

O orçamento geral da União para 1942

A Revista do Serviço Público aproveita o espaço desta Secção para oferecer aos seus leitores um resumo do Orçamento Geral da União para o exercício de 1942.

Assim, reproduz na íntegra o texto da lei orçamentária e o "Sumário" do orçamento em que se veem, num confronto expressivo, os principais títulos da Receita prevista e da Despesa fixada. Este "Sumário", que se acha incorporado, oficialmente, ao documento orçamentário, constitui uma das felizes inovações introduzidas no novo orçamento da República pela Comissão que o elaborou. Efetivamente, ele apresenta uma rápida visão do conteúdo do orçamento, facilitando, àqueles que, menos familiarizados com a matéria, não se aventuram a uma penetração mais aprofundada nas tabelas explicativas, uma apreciação sucinta, porém bastante satisfatória, das cifras orçamentárias.

A seguir é publicada uma tabela em que se pode apreciar a posição das diversas verbas diante dos órgãos da administração, pela qual se verifica quanto dispense a União com Pessoal, Material, Serviços e Encargos, Obras e Dívida Pública, e a relação percentual dessas verbas na despesa total do Governo.

DECRETO-LEI N. 3.960, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1941

Aprova o Orçamento Geral da República para 1942

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição,

DECRETA :

Art. 1.º Fica aprovado, para o exercício financeiro de 1942, o Orçamento Geral da Repú-

blica dos Estados Unidos do Brasil discriminado nos anexos de ns. 1 a 22, partes integrantes deste decreto-lei, sendo a Receita estimada em 4.388.756:000\$0 (quatro milhões, trezentos e oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta e seis contos de réis) e a Despesa fixada em 5.026.076:893\$6 (cinco milhões, vinte e seis mil, e setenta e seis contos, oitocentos e noventa e três mil e seiscentos réis).

Art. 2.º A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas, suprimentos de fundos e outras contribuições ordinárias e extraordinárias, previstas na legislação respectiva e especificada no Anexo n. 1, sob os seguintes grupos:

RENDA ORDINÁRIA

I — Rendas Tributárias	3.345.115:000\$0
II — Rendas Patri-moniais	47.850:000\$0
III — Rendas Indus-triais	265.246:000\$0
IV — Diversas Rendas	241.589:000\$0
	<hr/>
	3.899.800:000\$0

RENDA EXTRAORDINARIA . 488.956:000\$0

Total da Receita 4.388.756.000\$0

Art. 3.º A Despesa, especificada nos Anexos de ns. 2 a 22, será realizada com o custeio e a manutenção dos serviços públicos, obedecida a seguinte distribuição por unidade administrativa :

Anexo n. 2 — Presidência da República	1.978:600\$0
Anexo n. 3 — Departamento Administra-tivo do Serviço Público	9.026:600\$0

Anexo n. 4 — Departamento de Imprensa e Propaganda	11.845:940\$0
Anexo n. 5 — Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	19.698:600\$0
Anexo n. 6 — Comissão de Defesa da Economia Nacional	610:500\$0
Anexo n. 7 — Comissão Especial (Revisora das Concessões de Terras Fronteiriças)	345:000\$0
Anexo n. 8 — Conselho Federal do Comércio Exterior	1.317:500\$0
Anexo n. 9 — Conselho de Imigração e Colonização	388:700\$0
Anexo n. 10 — Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica	851:280\$0
Anexo n. 11 — Conselho Nacional do Petróleo	25.000:000\$0
Anexo n. 12 — Conselho de Segurança Nacional	50:000\$0
Anexo n. 13 — Ministério da Aeronáutica	277.000:522\$0
Anexo n. 14 — Ministério da Agricultura	183.952:475\$6
Anexo n. 15 — Ministério da Educação e Saúde	370.285:188\$0
Anexo n. 16 — Ministério da Fazenda	1.477.360:000\$0
Anexo n. 17 — Ministério da Guerra	862.229:638\$0
Anexo n. 18 — Ministério da Justiça e Negócios Interiores	256.991:716\$1
Anexo n. 19 — Ministério da Marinha	348.969:367\$0
Anexo n. 20 — Ministério das Relações Exteriores	74.748:000\$0

Anexo n. 21 — Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio	188.624:000\$0
Anexo n. 22 — Ministério da Viação e Obras Públicas	914.803:266\$9
Total da Despesa	5.026.076:893\$6

Art. 4.º Fica o Ministro da Fazenda autorizado a realizar as operações de crédito que se tornarem necessárias :

a) até o máximo de 700.000:000\$0 (setecentos mil contos de réis), por antecipação da Receita ;

b) até o limite de 640.000:000\$0 (seiscientos e quarenta mil contos de réis), para cobertura do *deficit* que se verificar na execução do Orçamento.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 19 de dezembro de 1941,
120.º da Independência e 53.º da República.

GETULIO VARGAS
A. de Souza Costa
Vasco T. Leitão da Cunha
Eurico G. Dutra
Henrique A. Guilhem
João de Mendonça Lima
Oswaldo Aranha
Carlos de Souza Duarte
Gustavo Capanema
Dulphe Pinheiro Machado
Joaquim P. Salgado Filho

FINANÇAS PÚBLICAS

SUMÁRIO — ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1942

RECEITA ESTIMADA		
RENDA ORDINÁRIA		
I — RENDAS TRIBUTÁRIAS		
Importação.....	1 017 035.000\$0	
Consumo.....	1 286 300.000\$0	
Renda.....	686 400.000\$0	
Atos do Governo.....	355 250.000\$0	
Nos Territórios.....	130.000\$0	3 345 115.000\$0
II — RENDAS PATRIMONIAIS		
Renda de capitais nacionais.....	40 000.000\$0	
Outras rendas patrimoniais.....	7 850.000\$0	47 850.000\$0
III — RENDAS INDUSTRIAIS		
Correios e Telégrafos.....	196 000.000\$0	
Estradas de ferro.....	61 968.000\$0	
Imprensa Nacional.....	3 700.000\$0	
Outras rendas industriais.....	3 578.000\$0	265 246.000\$0
IV — DIVERSAS RENDAS		
Emolumentos consulares.....	28 000.000\$0	
Loterias.....	21 000.000\$0	
Taxa de educação e saúde.....	25 000.000\$0	
Taxa de previdência social.....	47 000.000\$0	
Outras rendas.....	120 589.000\$0	241 589.000\$0
RENDA EXTRAORDINÁRIA		
Taxa de água e esgoto.....	38 000.000\$0	
Impostos da Municipalidade.....	99 000.000\$0	
Cobrança da dívida ativa.....	40 000.000\$0	
Taxa adic. de assist. hospitalar..	13 250.000\$0	
A dic. de 10% s/tarifas ferroviárias	33 000.000\$0	
Outras receitas extraordinárias....	265 706.000\$0	
TOTAL DA RECEITA.....	488 956.000\$0	488 956.000\$0
Deficit previsto para o exercício financeiro.....	4 388 756.000\$0	4 388 756.000\$0
TOTAL.....	637 320.893\$6	637 320.893\$6
	5 026 076.893\$6	5 026 076.893\$6
	5 026 076.893\$6	5 026 076.893\$6

DESPESA FIXADA		
I — PESSOAL		
Permanente.....	1 040 434.335\$5	
Extracomum.....	348 649.000\$0	
Vantagens.....	110 242.340\$0	
Indenizações.....	28 654.800\$0	
Outras despesas com pessoal.....	20 620.163\$0	
Pessoal adido e em disponibilidade.....	2 015.935\$0	
Inativos.....	216 560.000\$0	
Pensionistas.....	64 974.860\$0	
Etapas e auxílios.....	147 041.510\$0	1 979 192.943\$5
II — MATERIAL		
Permanente.....	184 621.550\$0	
De consumo.....	394 640.440\$0	
Diversas despesas.....	114 757.590\$0	
Outras despesas com material.....	6 306.730\$0	700 326.310\$0
III — SERVIÇOS E ENCARGOS		
Auxílios, subvenções e contribuições.....	241 887.973\$3	
Serviços contratuais.....	129 489.937\$2	
Previdência social.....	131 183.000\$0	
Compromissos internacionais.....	1 180.000\$0	
Outros serviços e encargos.....	279 797.600\$0	783 538.510\$5
IV — EVENTUAIS.....		
		3 350.000\$0
V — OBRAS		
Obras.....	564 814.729\$0	
Desapropriações e aquisições de imóveis.....	9 731.400\$6	574 546.129\$6
VI — DÍVIDA PÚBLICA		
Consolidada { Externa.....	240 000.000\$0	
{ Interna.....	460 420.770\$0	
Flutuante.....	700 420.770\$0	
TOTAL DA DESPESA.....	284 702.230\$0	284 702.230\$0
	985 123.000\$0	985 123.000\$0
	5 026 076.893\$6	5 026 076.893\$6

